

PORTARIA Nº 76 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora CLEUSA DE JESUS NEIVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 208/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “a” da CF/1988, com redação da EC 41/2003 e Art. 65 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **CLEUSA DE JESUS NEIVA**, matrícula nº **053539704**, CPF nº **477.443.326-87**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em Enfermagem, Anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Outubro de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442 602

Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2024.10.03 13:52:36
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por GERALDO BATISTA FILHO
CPF: 0486.70972600
Assinatura de GERALDO BATISTA FILHO
Dados: 2024.10.03 13:52:36
-03'00'

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <i>03/10/2024</i>
Através de <i>quadrinho de</i> <i>anexo do Preserv</i>
<i>[Assinatura]</i>
Servidor Responsável